

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0020/2019

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 11 de novembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 11 / 11 / 19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC 11 de 11 de 19

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo novembro de 2018/ outubro de 2019, da servidora senhora **ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do CPF n° 007.001.449-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório em Geral II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 11 de novembro de 2019 com término em 30 de novembro de 2019.

Art. 3° - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 11 de novembro de 2019.

MARCIEL MATUSZEWSKI Secretário de Administração CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 04,02/20 20 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, O4 / O2 /20 20

Merse Marcas

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>C4/O2/2010</u>

Câmara Municipal

Recebi em 04/02/20 Protocolo 1532

Pag. 50 VA

SJC em 11 / 11 /2019

Prefeitura Municipal

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 www.cerrito.sc.gov.br / e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39